



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**  
**Unidade de Formação Cultural**

**ATA**

**Nº do Processo:** 010.00008779/2023-79

**Interessado:** Unidade de Formação Cultural

**Assunto:** Convocação Pública para gestão da São Paulo Escola de Teatro

**Sessão pública – Resolução SCEIC 57/2023**

**Convocação Pública: SP Escola de Teatro**

ATA

07/11/2023

14H00M

PRESENCIAL

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	Thiago Brandão Xavier (UPPM) - Presidente
<b>COMISSÃO DE SERVIDORES</b>	Tatiana dos Santos (UFC) – Secretária Karla de Villio Ferreira Aguilar (UFC) - Conferencista Rafael Egashira (UFC) – Conferencista José Luis de Freitas (UDBL)- Conferencista
<b>ABERTURA</b>	
	Nos termos da Resolução SCEIC nº 57, de 25 de setembro de 2023, o presidente da sessão iniciou às 14h00m a sessão pública da Convocação Pública para o recebimento da proposta para gerenciamento da São Paulo Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco do Estado de São Paulo, com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Servidores e do representante da entidade: “Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP”
<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	<b>Do credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame</b>

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para o gerenciamento da São Paulo Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco do Estado de São Paulo a seguinte entidade:

- a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP , por meio do e-mail da Sra. Elen Londero, de 20/10/2023, em nome do Sr. Ivam Cabral, tendo sido efetivado o credenciamento em 26/10/2023.

Não houve solicitação de credenciamento por parte de outras entidades.

<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	<b>Do recebimento das propostas e a conferência da documentação constante nos conjuntos 01 e 02 pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas no gerenciamento da São Paulo Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco do Estado de São Paulo</b>
------------------------	--

A entidade “ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP” subiu os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 18h00m do dia 01/11/2023.

Às 10h08 do dia 06/11/2023, os funcionários da comissão de Servidores: Thiago Brandão Xavier (UPPM), Tatiana dos Santos (UFC), Karla de Villio Ferreira Aguilár (UFC), Rafael Egashira (UFC) e José Luis de Freitas (UDBL) iniciaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pela entidade. Ao final, foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado:

#### **Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – Associação dos Artistas Amigos da Praça - ADAAP**

Os documentos enviados pela “Associação dos Artistas Amigos da Praça - ADAAP”, na pasta do Conjunto I foram conferidos. Atestamos que todos os documentos requeridos pela Resolução SCEIC nº 57/2023, Artigo 4º, inciso I foram enviados pela entidade e foram conferidos. Não houve necessidade de concessão de prazo para complementação da documentação.

Foi observado que, no item 2, a entidade entregou, como anexo e de forma adicional, o Certificado de Regularidade Cadastral da Entidade – CRCE – em atenção ao artigo 24 da Resolução SCEIC nº 57/2023.

Também foi observado que, no item 5, houve um erro formal de digitação na ata da reunião do Conselho de Administração, de 09 de outubro de 2023, na qual consta a aprovação desse para a participação da entidade na convocação pública, tratada na supracitada Resolução. Na página 02 do documento constou, erroneamente, o ano de 2027 na Resolução desta Secretaria, sendo o correto o ano de 2023. Todavia, se tratando de um mero erro de digitação, não prejudica e não invalida o documento.

#### **Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Associação dos Artistas Amigos da Praça - ADAAP**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SCEIC nº 57/2023 foram enviados pela **Associação**

**dos Artistas Amigos da Praça - ADAAP** e conferidos pela Comissão de Servidores.

Além da documentação solicitada no Conjunto 2, a Organização Social credenciada apresentou 04 anexos. São eles: Biblioteca, Elenco, Parcerias e Projeto Político Pedagógico.

Considerando a regularidade da documentação apresentada nos documentos do Conjunto 1 e da regularidade formal da documentação apresentada junto ao Conjunto 2, consideramos a proposta da “Associação dos Artistas Amigos da Praça - ADAAP ” para o presente chamamento como **HABILITADA**, podendo prosseguir para a análise técnica e financeira pelas equipes técnicas dos departamentos responsáveis, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SCEIC n.º 57/2023.

<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	<b>Do interesse do representante da Organização Social no acesso ao OneDrive</b>
------------------------	--

O presidente da sessão solicitou à entidade participante manifestação de interesse de sua representante para a visualização de todos os documentos no OneDrive.

Não houve manifestação de interesse por parte da entidade participante.

<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	<b>Das demais ocorrências</b>
------------------------	-------------------------------

Não houve outras manifestações dos presentes.

<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	<b>A indicação da divulgação do resultado da Convocação Pública</b>
------------------------	---

Fica determinado prazo de até dia **08 de dezembro de 2023**, para divulgação do resultado da Convocação Pública.

<b>DAS OCORRÊNCIAS</b>	<b>Lista de Presença</b>
------------------------	--------------------------

Assinaram a Lista de Presença todos os participantes desta Sessão, conforme documento anexo.

Às 14h35m do dia 07/11/2023 foi finalizada a sessão.

Assinam a ata:

- Ivam Cabral (Associação dos Artistas Amigos da Praça)
- Thiago Brandão Xavier (UPPM)
- Tatiana dos Santos (UFC)
- Karla de Villio Ferreira Aguilar (UFC)
- Rafael Egashira (UFC)

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Cabral, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Dos Santos, Assessor Técnico IV**, em 07/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla de Villio Ferreira Aguilar, Assessor Técnico II**, em 07/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Brandão Xavier, Assessor Técnico IV**, em 07/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Egashira, Executivo Público III**, em 07/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luís de Freitas, Assessor Técnico III**, em 07/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11628172** e o código CRC **A47938C1**.